



EDITAL N.º 27/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/98, sito em Tabulados, freguesia de Gondar, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de O Bem-Estar Associação de Solidariedade Social de Gondar, parcela cedida ao município para equipamento.

O pedido consiste em:

Correção material e acerto de extremas dos limites da parcela cedida ao domínio privado do município e, consequentemente, da configuração dos limites da operação de loteamento, sem alteração do valor de área, correção e acerte esses aceites pelos respetivos proprietários;

Ampliação do polígono de implantação;

Aumento da área total de implantação de 747,5 m² para 861,5 m²;

Aumento da área total de construção para 1806,7 m²;

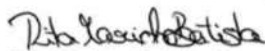
Estabelecimento do valor de área máxima de impermeabilização do solo em 1452,7.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 25/22 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 2 de abril de 2024.

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.